



DIÁRIO OFICIAL ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1046 de 05 de janeiro de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO N.º 003 / 2005

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Segundo Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso Remunerado n.º 003 / 2005**, celebrado com **TIM CELULAR S.A.**, referente a ocupação da área de 150 m² da praça 02 – localizada na Rua E sem nº – Arcozelo – Paty do Alferes.

Paty do Alferes, 30 de dezembro de 2010.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 073 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 073 / 2010**, celebrado com a empresa **PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, para a prestação dos serviços de seguro para os veículos que compõem a frota e dos imóveis pertencentes a Prefeitura, aditivando o valor.

Paty do Alferes, 30 de dezembro de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 102 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 102 / 2009**, celebrado com a empresa **TIM CELULAR S/A**, referente aos serviços de telefonia móvel – (GSM), aditivando o prazo e o valor.

Paty do Alferes, 30 de dezembro de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 073 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 073 / 2010**, celebrado com a empresa **PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, para a prestação dos serviços de seguro para os veículos que compõem a frota e dos imóveis pertencentes a Prefeitura, aditivando o valor.

Paty do Alferes, 30 de dezembro de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa a concessão de adiantamento em nome de AMINE ELMOR OLIVEIRA de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º8340/2010 e seu apenso n.º6720/2010, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 05 de janeiro de 2011.

Publique-se.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

PATY PREVI

Conselho Municipal de Previdência

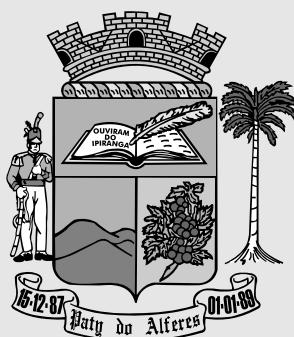
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP/ GESTÃO 2009/2011

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, a partir de convocação feita pela Presidência os membros da equipe técnica do Paty Previ e a Presidente Jaqueline da Silva Lustosa, compareceram os membros Jorge Antonio da Silva, Patricia dos Santos Andrade, Carlos Midosi da Rocha Rogério Brum Rodrigues, Luis Carlos Ramos dos Santos, Antonio Carlos Teixeira Pereira, Cleusa Maria de Freitas Portugal. A reunião se iniciou às 10:20hs com os Conselheiros aprovando que no ano de 2011 as reuniões ordinárias ocorrerão nas terceiras quintas feiras de cada mês, às 16 horas em primeira convocação; sendo que a Presidente expedirá o respectivo cronograma. A Presidente apresentou aos membros um informativo/extrato sobre a carteira de investimentos dos recursos do RPPS. destacou-se a maior publicidade dos atos do CMP, ressaltando a Presidente que as Atas das reuniões do CMP serão afixadas nos prédios da Administração, levadas à publicação em Diário Oficial e disponibilizadas também no site do Paty Previ: www.patyprevi.rj.gov.br. foi debatida a ocorrência de comentários maliciosos envolvendo o nome do Paty Previ, pelo que a equipe técnica junto com a Presidente expedirão nesta data uma Nota Informativa, diante da necessidade de esclarecimento da classe diante da verificação de efetivos comentários que atacam a lisura de todos os envolvidos no CMP e equipe técnica. O conselheiro Jorge Antonio se mostrou tranquilo diante de tais acontecimentos pois os atos do CMP estão embasados legalmente e as deliberações atendem a lei. A equipe técnica expediu a Nota Informativa que será protocolizada junto ao SINDSEPPA, acompanhada de extratos bancários, cópias das Atas do ano 2010, da Resolução CMN 3922/10, do extrato do Certificado de Regularidade Previdenciária- CRP em dia e totalmente regular perante o



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR -
VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretaria de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

Impresso na PMPA
assessoriapaty@gmail.com
Tiragem 110 exemplares

Ministério da Previdência. Registra-se que foram convidados a participar da reunião representantes do SINSEPPA. Durante a reunião receberam os conselheiros o aviso de que o Presidente do Sindicato não pôde comparecer devido a um atendimento de serviço em Avelar. Sem mais para tratar, foi encerrada a presente Ata, que segue por mim, Carlos Gustavo Pereira Braga, Assessor Jurídico mat. 874/01 digitada e subscrita, em duas vias de igual teor e forma, colhidas as assinaturas dos Conselheiros presentes abaixo relacionados.

Jorge Antonio da Silva
Conselheiro titular

Cleusa Maria de Freitas Portugal
Conselheira titular

Antonio Carlos Teixeira Pereira
Conselheiro titular

Patrícia dos Santos Andrade
Conselheira suplente

Luis Carlos Ramos dos Santos
Conselheiro titular

Rogério Brum Rodrigues
Conselheiro suplente

Carlos Midosi da Rocha
Conselheiro titular

Jaqueline da Silva Lustosa
Presidente do Paty Previ

PORTARIA Nº 004/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 8321/2010 de 29/12/2010;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS à servidora LUCIENE MASCARENHAS FERREIRA, matrícula nº 718/01, AUX. DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO "B". Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2011 à 29/04/2011, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de janeiro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 078 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que rescindiu parcialmente o Contrato nº. 078/2009, com a empresa ARCO LCM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, referente a a prestação de serviços de DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA GAL. JOSÉ ALENCAR VELOSO - SANTO ANTONIO - PATY DO ALFERES.

Paty do Alferes, 30 de dezembro de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 079 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que rescindiu parcialmente o Contrato nº. 079/2009, com a empresa ARCO LCM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, referente a a prestação de serviços de PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E COLOCAÇÃO DE SARJETAS CONJUGADAS COM MEIO- FIO NO LOTEAMENTO ALTO DO RECANTO - PATY DO ALFERES.

Paty do Alferes, 30 de dezembro de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal